

# Plano Safra

## Uma política de desenvolvimento agropecuário sustentável

Wilson Vaz de Araújo<sup>1</sup>

Neste ano, foi lançado o maior Plano Safra da história. São mais de R\$ 435 bilhões em recursos programados, volume 28% superior ao da safra passada. Desse valor, R\$ 364,2 bilhões são destinados à agricultura empresarial e R\$ 71,6 bilhões vão para a agricultura familiar. (Brasil, 2023).

O Plano Safra 2023/2024 consubstancia a política do Ministério da Agricultura e Pecuária, de fomento à modernização tecnológica e de aplicação das boas práticas no campo, contribuindo para o crescimento da produção agropecuária e maior inserção do Brasil no mercado agrícola mundial como um dos principais fornecedores de alimentos, fibras e energias renováveis.

Essa atuação, que remonta à temporada 1991/1992, sob a denominação de Plano Nacional Agrícola (Brasil, 1991), fez a produção nacional de grãos crescer de 68,4 milhões de toneladas na safra 1991/1992 para 322,7 milhões de toneladas estimadas em 2022/2023, crescimento de 372% (Conab, 2023). Nos últimos dez anos, o Brasil exportou para mais de 200 destinos, sendo mais de três mil tipos de produtos exportados (Agrostat, 2023).

Com o aumento da produção e da representatividade no comércio agropecuário mundial, cresceu também a necessidade de desenvolvimento de políticas de apoio a sistemas produtivos mais sustentáveis, como o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas

e Implementos Associados e Colheitadeiras, Moderfrota (safra 1999/2000); o Programa Nacional de Recuperação de Pastagens Degradada, Propasto (safra 2000/2001); o Programa de Incentivo ao Uso de Corretivos de Solos, Prosolo (safra 2002/2003); o Programa de Plantio Comercial de Florestas, Propflora (safra 2002/2003); o Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais, Moderagro (safra 2003/2004); o Programa de Integração Lavoura-Pecuária, Prolappec (safra 2006/2007); o Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável, Produsa (safra 2008/2009); e o Programa para Redução de Gases de Efeito Estufa na Agricultura, Programa ABC (Safra 2010/2011). Alguns estão vigentes e outros foram incorporados a programas sustentáveis ou passaram por ajustes.

Desde o Plano Safra 2010/2011, o Programa ABC, que mais tarde passou a se chamar Programa para a Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Programa ABC+), ficou conhecido como a linha de crédito responsável pelo financiamento de tecnologias ambientalmente sustentáveis. Conforme dados do Banco Central (Bacen, 2023), da safra 2010/2011 para a safra 2022/2023, o valor financiado ficou próximo de R\$ 30 bilhões, perfazendo mais de 72 mil contratos.

**São mais de R\$ 435 bilhões em recursos programados, volume 28% superior ao da safra passada.**

<sup>1</sup> Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola, Diretor do Departamento de Política de Financiamento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura e Pecuária.

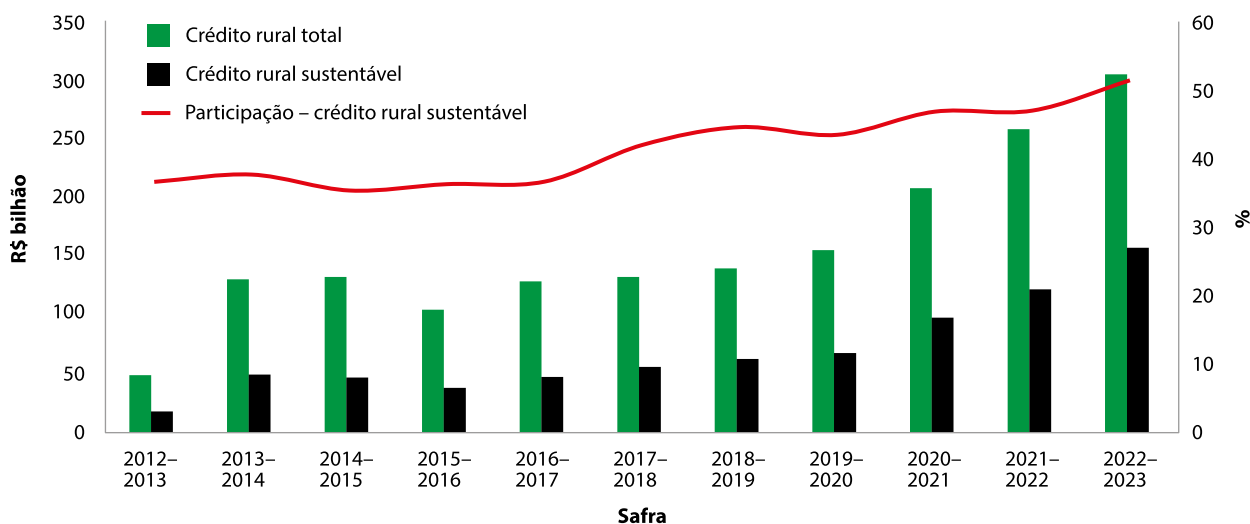
Cabe esclarecer, entretanto, que o financiamento a sistemas ambientalmente sustentáveis de produção agropecuária vai muito além do Programa ABC+. Há uma variedade de linhas de crédito disponíveis no Sistema Nacional de Crédito Rural que financiam práticas modernas e sustentáveis, mas ainda pouco observadas sob o olhar da sustentabilidade. São linhas que têm favorecido, de maneira relevante, o crescimento da agricultura em bases sustentáveis e abrangem: o aumento da produtividade (efeito poupa-terra); a redução das emissões de gases de efeito estufa; a prevenção e a recuperação de perdas na produção agropecuária; a racionalização do uso dos recursos naturais e dos insumos; a recuperação e conservação dos solos; a melhoria da qualidade e sanidade da produção agropecuária; o tratamento de dejetos e resíduos da agricultura; o reflorestamento; a recomposição de áreas de vegetação nativa; a geração de energia limpa nas propriedades; e a adaptação às mudanças climáticas. (Brasil, 2021).

Segundo estudo desenvolvido pela Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura e Pecuária – *A Contribuição do Plano Safra para o Fortalecimento de Sistemas Produtivos Ambientalmente Sustentáveis* (Brasil, 2021) –, cerca de 47% dos recursos do Plano Safra 2021/2022,

nas finalidades custeio e investimento, foram direcionados para sistemas de produção mais sustentáveis (Figura 1). Em parceria com o Observatório da Agropecuária Brasileira, a metodologia desse estudo foi introduzida em plataforma eletrônica automatizada, que permite conhecer a evolução histórica desses dados.

As práticas agropecuárias consideradas no estudo foram ratificadas pela Climate Bonds Initiative (CBI), com a qual o Ministério possui acordo de cooperação técnica. Segundo análise da CBI (2022), 71% delas se enquadram totalmente na taxonomia por ela considerada, e 29% se enquadram parcialmente. Nenhuma prática foi desenquadrada pela análise.

Nesse sentido, entendendo que a preocupação com a sustentabilidade ambiental e climática está presente de forma mais abrangente no crédito rural, o Plano Safra 2023/2024 trouxe uma abordagem mais ampla do termo “Agricultura de Baixa Emissão de Carbono”, de forma a valorizar também as características de sustentabilidade das outras linhas de financiamento disponíveis no crédito rural, além do então Programa ABC+, que na Safra 2023/2024 passou a se chamar Programa de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (RenovAgro).



**Figura 1.** Evolução do crédito rural sustentável entre as safras 2012/2013 e 2022/2023.

Fonte: Observatório da Agropecuária Brasileira (2023).

Assim, concomitante com a diretriz sustentável na política agrícola relacionada ao crédito rural, o Plano Safra 2023/2024 trouxe uma série de novidades. A partir desta temporada, terão restrição ao crédito rural aqueles empreendimentos localizados em propriedades que estejam inseridas em terras indígenas, em unidades de conservação e em florestas públicas. Além disso, também terão restrição ao crédito aquelas propriedades que possuírem áreas embargadas por órgão ambiental competente das esferas estaduais e federal. Além disso, a inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) não pode estar cancelada nem suspensa.

Buscando premiar os produtores que adotam boas práticas, o Plano Safra 2023/2024 concederá redução de 0,5 ponto percentual (p.p.) nos financiamentos de custeio agropecuário com recursos controlados realizados por produtores que estejam com o CAR Analisado, nas seguintes condições: em regularização ambiental; sem passivo ambiental; ou sem passivo ambiental e passível de emissão de cota de reserva ambiental. Será concedida redução de 0,5 p.p. no custeio também para produtores que adotem uma seleção de práticas definidas e regulamentadas pelo governo.

Além da mudança da nomenclatura, o agora RenovAgro trouxe como inovação a possibilidade de financiamento da conversão de pastagens degradadas em lavouras, bem como a recuperação de pastagens degradadas, com taxas de juros mais reduzidas, equivalentes às taxas praticadas para a recuperação ambiental, dado que a recuperação dessas áreas gera o efeito poupa-terra, reduzindo a pressão pela abertura de novas áreas de produção.

Outro destaque é a maior atenção à segurança alimentar. No Plano Safra 2023/2024, para o Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), a programação de recursos foi elevada em 80% para armazéns de até 6 mil toneladas e em 60% para armazéns acima de 6 mil toneladas.

Considerando-se a crescente demanda mundial por alimentos, associada à necessidade de se produzir em bases ambientalmente sustentáveis, essa nova visão trazida pelo Plano Safra 2023/2024 é fundamental para que o Brasil siga como importante *player* para a segurança alimentar global, em consonância com a conservação de seus recursos naturais.

## Referências

- AGROSTAT: Estatísticas de Comercio Exterior do Agronegócio Brasileiro. Disponível em: <<https://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2023.
- BACEN. Banco Central do Brasil. **Crédito Rural**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>>. Acesso em: 7 jul. 2023.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **A Contribuição do Plano Safra para o Fortalecimento de Sistemas Produtivos Ambientalmente Sustentáveis**. 2021. Disponível em: <[https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/sistemas-produtivos-ambientalmente-sustentaveis/copy\\_of\\_AContribuiodoPlanoSafraparaoFortalecim entodeSistemasProdutivosAmbientalmenteSustentveis.pdf/view](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/sistemas-produtivos-ambientalmente-sustentaveis/copy_of_AContribuiodoPlanoSafraparaoFortalecim entodeSistemasProdutivosAmbientalmenteSustentveis.pdf/view)>. Acesso em: 7 jul. 2023.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Nacional Agrícola**. Brasília, 1991.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Safra: 2023/2024**. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2023-2024/apresentacao-plano-safra-2023-24.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2023.
- CBI. Climate Bonds Initiative. **Plano Safra: alinhamento dos parâmetros de sustentabilidade e destinação dos recursos das linhas de crédito à da Taxonomia da Climate Bonds Initiative**. Brasília, 2022.
- CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Série Histórica das Safra: Grãos: Por Unidades da Federação**. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras/itemlist/category/907-graos-por-unidades-da-federacao>>. Acesso em: 15 set. 2023.
- OBSERVATÓRIO DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA. Disponível em: <<https://observatorio.agropecuaria.inmet.gov.br/paineis/creditoRural/praticasSustentaveis?lang=pt-BR>>. Acesso em: 3 out. 2023.